

EDITAL Nº. 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Convoca estudantes matriculados e frequentes em cursos de graduação ou de nível técnico profissionalizante para manifestação de interesse na ajuda de custo de transporte de que trata a Lei nº 2.743, de 06 de novembro de 2009 e dá providências correlatas”.

Gilberto Abdou Helou, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.743, de 06 de novembro de 2009;

Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.497, de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os estudantes matriculados e frequentes em cursos de graduação de entidades educacionais regulares de nível superior ou de nível de segundo grau técnico profissionalizante que satisfaçam os requisitos da Lei Municipal nº 2.743/2009 e Decreto Municipal nº 2.497/2009 para manifestação de interesse na ajuda de custo de transporte.

Art. 2º - A manifestação de interesse dar-se-á na sede da Diretoria Municipal de Educação, no período de 20 de fevereiro de 2017 à 17 de março de 2017, das 08h às 17 horas e dependerá, no momento de preenchimento do requerimento, da comprovação da renda de todos os habitantes da residência indicada no comprovante de endereço de que trata o inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 2.497/2009.

Parágrafo Único: A falta de indicação e comprovação da renda familiar inviabiliza a análise do requerimento enquanto não suprida pelo requerente e a ausência de quaisquer outros documentos é motivo para não concessão do benefício.

Art. 3º - O interessado deverá comparecer munido dos documentos constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Art. 4º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Municipal de Educação, com observância das regras previstas no Decreto nº 2.497/2009 e demais normas vigentes que disciplinam a matéria.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal